

renovação do contrato a termo certo de Maria Manuel Augusto da Cruz Ferreira, rectifica-se que onde se lê «com início de funções a partir de 1 de Setembro de 2005.» deve ler-se «com início de funções a partir de 1 Março de 2005.»

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Aviso n.º 4522/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente aprovada por despacho reitoral de 23 de Fevereiro de 2005, publica-se o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Biologia e Geologia Especialização em Educação (2005-2007):

1 — Número de vagas — 20.
2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:
2.1 — Apresentação de candidaturas — de 25 de Agosto a 7 de Setembro de 2005;
2.2 — Notificação dos candidatos — de 12 a 16 de Setembro de 2005;
2.3 — Matrícula e inscrição — de 21 a 28 de Setembro de 2005.
3 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto da candidatura).
4 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

5 — Propinas:
5.1 — Propina anual — € 1500;
5.2 — Forma de pagamento:

1.º ano:

- a) 1.ª prestação — € 500 até 28 de Setembro de 2005;
b) 2.ª prestação — € 1000 até 16 de Dezembro de 2005;

2.º ano:

- a) 1.ª prestação — € 500 até 29 de Setembro de 2006;
b) 2.ª prestação — € 1000 até 15 de Dezembro de 2006.

6 — Calendário escolar:

6.1 — 1.º semestre — de 3 de Outubro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2006;
6.2 — 2.º semestre — de 1 de Março a 28 de Julho de 2006;
6.3 — 3.º e 4.º semestres — de 2 de Outubro de 2006 a 1 de Outubro de 2007.

7 — Prazo para entrega das dissertações — 3 de Outubro de 2007.
8 — Plano de estudos:

Disciplina	Sem.	UC	Área
Biodiversidade	1.º	1,5	B
Biologia e Fisiologia Humana	1.º	1,5	B
Didáctica da Biologia e da Geologia	1.º	1,5	CE
Geologia Estrutural	1.º	1,5	G
Tecnologias da Informação e Comunicação	1.º	1	B/G
Técnicas Experimentais	1.º	1	B/G
Seminário	1.º	1	B,G,CE
Ambientes Sedimentares e Registo Fóssil	2.º	1,5	G
Cartografia de Unidades Ambientais	2.º	1	B/G
Genética Molecular	2.º	1,5	B
Opção em Biologia	2.º	1,5	B
Opção em Geologia	2.º	1,5	G
Seminário	2.º	1	B,G,CE
Dissertação	3.º/4.º		B,G,CE
<i>Total</i>		17	

Opções

Disciplina	UC	Área
Biologia		
Desenvolvimento Animal e Vegetal	1,5	B
Ecosistemas Marinhos e Costeiros	1,5	B
Ecosistemas Terrestres	1,5	B
Evolução	1,5	B
Gestão e Conservação da Natureza	1,5	B

Disciplina	UC	Área
Geologia		
Biogeoquímica	1,5	G
Geologia Marinha e Costeira	1,5	G
Meteorologia e Hidrologia	1,5	G
Património Geológico e Arqueológico	1,5	G

Créditos por área

Disciplina	UC
Biologia	8
Ciências da Educação	2,5
Geologia	6,5
<i>Total</i>	17

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 696/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, a p. 5757, o edital n.º 482/2005 relativo a concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 14, Engenharia Civil, com a referência CD-Q-12-DRH/2005, rectifica-se que onde se lê «I — Requisitos gerais e especiais de admissão — [...] c) [...] que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores.» deve ler-se «I — Requisitos gerais e especiais de admissão — [...] c) [...] que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.»

12 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 9391/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 28/2005, de 2 de Fevereiro, aprovado o seguinte relativamente ao curso de pós-graduação em Matemática Pura:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o certificado de aprovação no curso de pós-graduação em Matemática Pura.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso de pós-graduação em Matemática Pura, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, segundo as normas em vigor.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — O curso tem a duração de dois semestres.
- 2 — O número de unidades de crédito necessários para a conclusão do curso é de 16.
- 3 — A estrutura curricular do curso é a que consta do anexo.
- 4 — O plano de estudos será fixado pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 5 — A classificação final do curso é expressa pela média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do curso.